

janeiro de 2018, vedado o pagamento de qualquer parcela relativa a períodos anteriores.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 45, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2542/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Thomaz Cheim Figueiredo**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 46, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2530/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marildo Ferreira Penha**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 47, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2332/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Aline Gegenheimer Bremenkamp**, Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 48, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4889/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Maurício Xavier da Costa**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 49, DE 21/02/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2329/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o